

1368



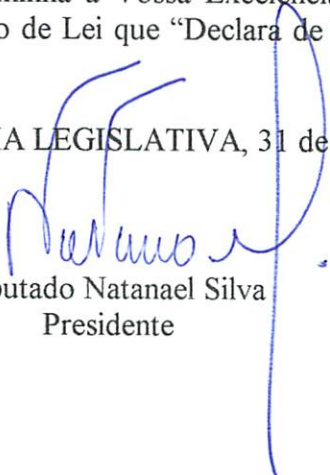
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 93/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Fundação Dr. Ribamar Araújo”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 31 de outubro de 2001.


Deputado Natanael Silva
Presidente

RECEBIDO NA C. G. A. G.

Em 29/10/01

14:50

Linette I. Costa Braga

Chefe do Gabinete / CGAG



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

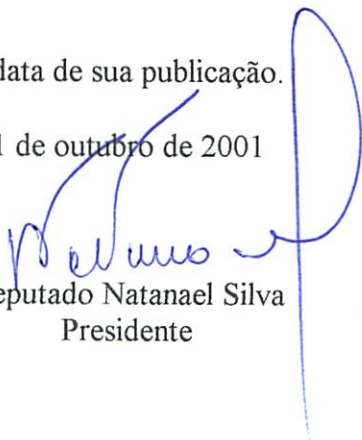
Declara de Utilidade Pública a Fundação Dr. Ribamar Araújo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Dr. Ribamar Araújo, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 31 de outubro de 2001


Deputado Natanael Silva
Presidente